

**PREFEITURA DE
MACEIÓ****ATA DA SESSÃO PÚBLICA****TOMADA DE PREÇO Nº 06/2019**

Após chamamento público realizado às 09h00 do dia 08 (oito) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), no pátio desta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, localizada na Rua do Imperador, 307– Centro, nesta Capital, comparecendo os representantes legais da empresa identificados e devidamente encaminhados à sala da Diretoria de Licitações da SEMINFRA para realização da Sessão Pública referente ao presente certame. Sendo passada lista de presença contendo as informações referentes à denominação da empresa, nome do representante, e-mail, telefone e horário de chegada. Presente o representante da empresa licitante interessada identificada como **CCB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.467.896/0001-81, neste ato representada pelo senhor Davi Rodrigues Savicki, RG nº 32427972 SEDS/AL e CPF nº 084.762.104-93, onde reunido com a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, instituída pela Lei nº 6.132/2012 e pela Portaria nº 0869 de 25 de abril de 2019, composta por 09 (nove) membros, distribuídos em duas turmas, neste ato representada por 01 (uma) turma, através dos membros: Camila Barros dos Santos – Matrícula nº. 952031-7; Grezzianne Emanuella Gomes Farias – Matrícula nº. 952037-6; Michelline Bulhões de Moraes Sarmiento – Matrícula nº. 950416-8 e por mim, José Marçal de Aranha Falcão Filho – Matrícula nº. 952032-5, Presidente da CPLOSE. Dando continuidade ao procedimento referente ao Edital Tomada de Preço nº 06/2019, que busca a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de reforma e revitalização nas edificações do prédio da antiga Intendência Municipal no centro de Maceió/AL.

Realizada a conferência do envelope referente à proposta de preço quanto à inviolabilidade do mesmo pelo presente na sessão, o que fora devidamente constatado, haja vista que o citado envelope ficar de posse desta Comissão, lacrado. Informamos que o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº. 06/2019, após cumprimento dos prazos do art. 109, I da Lei Geral de Licitações, fora devidamente publicado no Diário Oficial do Município-DOM em 06/11/2019, agendando a presente sessão. Passemos à abertura do envelope de proposta de preço.

CCB ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.223.445,11
----------------------------	-------------------------

Após a conferência dos documentos por parte da Comissão de Licitações foi verificado que consta uma pequena divergência entre os preços informados pelo único licitante habilitado, qual seja todos os documentos apresentam o valor de R\$ 1.223.445,11 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos), enquanto o cronograma físico financeiro traz o valor de R\$ 1.223.498,04 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos). Ou seja, uma diferença singela de R\$ 52,93 (cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) a maior.

Diante da inconsistência apontada e firme na jurisprudência dominante do Tribunal de Contas da União (acórdãos 357/2015-Plenário, 2546/2015-Plenário, 187/2014 Plenário, 1811/2014-Plenário), evitando o formalismo excessivo e adotando a conduta que persegue preservar o interesse público para a eventual contratação da proposta mais vantajosa apresentada, entende esta CPLOSE, representada pelos membros acima indicados, que deve ser conferido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas ao licitante para que apresente documentação que corrija o erro apontado sem majorar a proposta ofertada, ou seja, trazendo novo cronograma físico financeiro com valor final de R\$ 1.223.445,11 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

Tendo em vista a presença do licitante no presente ato, tem-se o mesmo por intimado da diligência acima já no presente momento.

Ato contínuo, tendo sido suspensa a sessão para que esta CPLOSE aguarde o cumprimento do que fora solicitado dentro do prazo conferido para, caso a diligência seja atendida, a presente proposta seja analisada pelo corpo técnico da SUDES para ulterior publicação do resultado no Diário Oficial do Município de Maceió. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, José Marçal de Aranha Falcão Filho, Presidente da CPLOSE, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros desta comissão, sendo encerrada esta Sessão pública às 09h51min do dia 08 (oito) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).



José Marçal de Aranha Falcão Filho
Matrícula nº. 952032-5

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE



Greyzzianne Emanuella Gomes Farias
Membro CPLOSE
Matrícula nº. 952037-6



Michelline Bulhões de Moraes Sarmiento
Membro CPLOSE
Matrícula nº. 950416-8



Camila Barros dos Santos
Membro CPLOSE
Matrícula nº. 952031-7




CCB ENGENHARIA LTDA







